



NOTA DE DECRETÃO EXECUTIVO Nº 1.204 DE 26 DE JUNHO DE 2009.

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

26 de 06 de 09

Abre crédito adicional suplementar

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.288 de 04 de dezembro de 2008.

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.013,00 (Sete mil e treze reais), destinado à abertura das seguintes dotações orçamentárias:

06- Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. e Meio Ambiente
01.20.122.0002.2.056 – Manutenção da Estrutura da Secretaria
Elemento da despesa: 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 300,00

01.20.602.0017.2.061 – Realização de Insem. Artificial para Bovinos de Leite e suínos
Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terc – Pes. JurídicaR\$ 1.000,00

01.20.122.0002.1.015 – Aquisição de Equipamentos
Elemento da despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 2.213,00

07- Sec. Obras e Viação
01.17.512.0036.2.074 – Manter Redes de Abastecimento de Água
Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 3.500,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução das seguintes dotações orçamentárias:

06- Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. e Meio Ambiente
01.20.122.0002.2.056 – Manutenção da Estrutura da Secretaria
Elemento da despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 3.513,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

07- Sec. Obras e Viação

01.04.122.0002.2.068 – Manutenção da Estrutura da Secretaria

Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas - Pes. Civil.....R\$ 3.500,00

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 26 DE JUNHO DE 2009.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Odjar de Vargas

Sec.Mun.Adm.Planj.Finanças

